



Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Bagé

O Vereador que este subscreve apresenta à consideração de V. Exa. E do Colendo Plenário a seguinte,

PROTÓCOLO
CÂMARA DE VEREADORES
BAGÉ - RS

Emenda ao projeto de Lei nº186/2022

Nº 01041/2022
Em 05 de abril de 20 22
10:16
8
Protocolista

Dá nova redação ao Art 9º da alínea “D”

Art. 1º Fica alterada a redação do Art 9º da alínea “D” do no Projeto de Lei 186/2022, passando a ter a seguinte redação:

Art 9º.....

.....

d) Responsabilizar os causadores de poluição ou dano ambiental, conforme o art. 164, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Podendo o mesmo ser identificado por qualquer munícipe através de denuncia fotográfica”

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2022.


Vereador Cleber Zuliani Carvalho

Partido Progressista



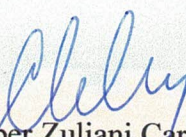
Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao PL 186/2022, busca facilitar a identificação dos causadores de poluição ou dano ambiental, sendo a denúncia informada por qualquer munícipe através de prova fotográfica.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2022.



Cleber Zuliani Carvalho
Partido Progressista